

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2354 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 01 de setembro de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 409/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Napolião da Silva Guimarães, investido no cargo de Agente de Combate a Endemias, matriculado sob o nº 4411, 10 (dez) dias referente às férias coletivas, conforme o período aquisitivo completo de 08/08/2022 a 07/08/2023, com início do gozo em 01 de setembro de 2025 a 10 de setembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 410/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Marcio José Dionisio, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 21011, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/08/2022 a 31/07/2023, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 01 de setembro de 2025 a 20 de setembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 411/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Aline da Silva Carneiro dos Santos, investida no cargo de Agente Comunitária de Saúde - Equipe Rural, matrícula nº 20696, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 11/06/2024 a 10/06/2025, com início em 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 412/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 183/2025/AB da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR a servidora pública municipal Ana Paula Vieira de Lima, investida no cargo de Enfermeira, matriculada sob o nº 21155, para desempenhar suas funções junto ao Hospital Municipal Vereador João Silvío Sene, com a carga horária semanal na escala de 12X36 horas no período diurno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 253/2025 de 16 de abril de 2025.

Santana do Itararé, 01 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 413/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, a responsabilidade técnica perante o COREN/PR no Hospital Municipal Vereador João Silvío Sene, que tem sob sua responsabilidade o planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de enfermagem, nos termos da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 e do Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987.

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013 que prevê a concessão de gratificação ao servidor que exerça atividades que tenha essencialidade, complexidade e responsabilidade de determinadas funções ou atribuições,

Considerando o ofício nº 026/2025 do Hospital Municipal Vereador João Silvío Sene;

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2354 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 01 de setembro de 2025 | PÁGINA: 2

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Ana Paula Vieira de Lima, investida no cargo de Enfermeira, matriculada sob o nº 21155, como responsável técnica perante o COREN/PR no Hospital Municipal Vereador João Silvío Sene.

Artigo 2º - Concede à servidora Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50º da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 281/2025 de 06 de maio de 2025.

Santana do Itararé, 01 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 414/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Lais Carolina Miranda da Silva, investida no cargo de Educadora de CMEI, matrícula nº 21626, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 07 (sete) dias de luto (28/08/2025 a 03/09/2025), em razão do falecimento de sua avó Maria Inês Miranda, conforme consta na certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 28 de agosto de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL



Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **ANDRE QUEIROZ MAFRA E CIA LTDA - ME** inscrito no CNPJ sob o nº 54.102.326/0001-59, para o fornecimento de camisetas personalizadas para as campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, no valor total de R\$ 14.940,00 (quatorze mil novecentos e quarenta reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 01 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 027/2025, referente à Contratação de empresa para prestação de serviço de aulas de Dança Gaúcha em atendimento a Secretaria da Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso IV, do Artigo 71, da Lei 14.133/2021, em favor dos licitantes vencedores:

FABIANE PORTELA BARBOSA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 43.826.156/0001-39, no valor de R\$: 19.742,40 (dezenove mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Santana do Itararé, 01 de setembro 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL



2354diario01setembro2025.pdf

Código do documento a4ba5bda-e1f0-4154-ae7e-255ba65c1af5



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

01 Sep 2025, 19:57:58

Documento a4ba5bda-e1f0-4154-ae7e-255ba65c1af5 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-09-01T19:57:58-03:00

01 Sep 2025, 19:58:31

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-09-01T19:58:31-03:00

01 Sep 2025, 19:58:51

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.212 (164-163-97-212.isp.infomaistelecom.com.br porta: 24612) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-09-01T19:58:51-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b12ce64b90885b50a8980261388f4df5d4f2024a0fb77b7f3229a5de29fa89a9

(SHA512):8f05c9a3040ed102951ea1e0b4511946c50b021119723874091429ba46fac20c1f43406d92283f11ffce55e562ff8e64a14fec2edefbced097199f68f65fedb1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.